



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 312/2023– CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023

"Dispõe sobre a relação dos pretendentes inscritos por ocasião do processo de escolha direta dos membros do Conselho Tutelar do Município de Osasco e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pelo teor do art. 31 da Lei Municipal nº. 4.583/2013, e alterações trazidas pela Lei Ordinária nº. 5.203, de 16 de novembro de 2022, item 1.1.5 do Edital.

CONSIDERANDO o que estabelece o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA) e na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA),

CONSIDERANDO que compete a Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição do Conselho Tutelar 2023 do Município de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 11 da Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que lhe conferem ser encarregada do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO que o que está disposto no Edital nº 001/2023 – CT-2023 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO de 03 de abril de 2023, que trata da convocação ao tornar público a abertura das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Osasco para o quadriênio 2024/2027, com alterações estipuladas pela Resolução nº. 311/2023 quanto a prorrogação do prazo de inscrições, publicada na Imprensa Oficial do Município, e em conformidade ao que dispõe as etapas do Calendário no item 31.1 do Edital, COMUNICA e RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a lista dos candidatos a conselheiros tutelares que realizaram inscrição, nos termos do Anexo I (*) parte integrante deste comunicado na forma de Resolução.

Art. 2º – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação das candidaturas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

Art. 3º – São casos de impugnação da inscrição da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no “item 7.2.3” do Edital nº 001/2023 – CT-2023 ou os impedimentos para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor, e “itens 4 e 6” do Edital nº 001/2023 – CT-2023.

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art. 4º – As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, deverão ser protocolizadas na sede do CMDCA, localizada na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro – Osasco, das 09h00 às 12horas e das 13h30 às 16h30, obrigatoriamente no prazo assinado no artigo 2º da presente.

Art. 5º – Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Resolução às eventuais irregularidades relativas às inscrições e na condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VAZ
Presidente da Comissão Especial da Eleição

PEDRO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ANEXO 1 (*)
Lista de Candidatos inscritos

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nome Candidato(a)
CTS-01-2023	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES
CTN-02-2023	LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA
CTS-03-2023	SOLANGE APARECIDA DO PRADO
CTC-04-2023	EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA
CTC-05-2023	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES
CTN-06-2023	DENISE DE SOUZA CANDANÇA
CTC-07-2023	FÁTIMA APARECIDA SARAMELLO
CTN-08-2023	TÂNIA REGINA DE ALCÂNTARA COELHO
CTS-09-2023	ROSA MARIA AMORIM
CTN-10-2023	ROSEMARY SILVA BATISTA
CTN-11-2023	CÁSSIA DA CONCEIÇÃO FLOR DOS SANTOS
CTS-12-2023	GREICIENE CESÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO
CTS-13-2023	THIAGO HENRIQUE ROSSAFÁ
CTC-14-2023	FLÁVIA VIVIANI RAMALHO FERREIRA
CTS-15-2023	ZÉLIO BARBOSA DA SILVA
CTS-16-2023	CLÁUDINO ALVES RIBEIRO
CTC-17-2023	MÁRCIO SILVA LIMA
CTS-18-2023	SIBELE JÚLIA DE CAMPOS
CTS-19-2023	LETÍCIA RAMOS DOS SANTOS
CTS-20-2023	LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
CTS-21-2023	MAÍSA FERREIRA DE ALENCAR
CTN-22-2023	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
CTC-23-2023	MELISSA CRESCÊNCIO PAES
CTN-24-2023	MARCOS ROBERTO TIMÓTEO DA SILVA
CTN-25-2023	SANDRO GOMES DA SILVA
CTN-26-2023	SHIRLEI MORAES JESUS NADALETTO
CTN-27-2023	ADILSON PEREIRA SAVIELLO
CTN-28-2023	MARCOS BALSANTE
CTS-29-2023	ELAINE ROSSI DE SOUZA
CTC-30-2023	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
CTC-31-2023	MARICÉLIA CALDAS DE OLIVEIRA SANTOS
CTN-32-2023	LETÍCIA GRAZIELA DE ARAÚJO
CTN-33-2023	GISLAINE SILVA CAVALCANTE SANTIAGO
CTC-34-2023	PAULO SÉRGIO MARCELINO
CTC-35-2023	SIDNEY MENDES FONSECA
CTS-36-2023	ANTÔNIO CARLOS GALDINI
CTS-37-2023	MIRAILTON DOS SANTOS ALVES
CTN-38-2023	NACEILTON RODRIGUES GONÇALVES
CTN-39-2023	ÉRICA CÁSSIA DE JESUS SILVA
CTS-40-2023	MARIA LÚCIA GOMES
CTN-41-2023	ADRIANA CÉLIA MOURA COSTA
CTC-42-2023	CAMILA COPULI MENDONÇA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nome Candidato(a)
CTS-43-2023	DAIANE ARAÚJO MARTINS
CTN-44-2023	SELMA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL
CTS-45-2023	MEIRE DOS SANTOS BARRETO
CTS-46-2023	FRANCISCA CÍCERA OLIVEIRA ALVES
CTN-47-2023	MANUELA DOS SANTOS PONTES
CTN-48-2023	VALCI PIRES DE AZEVEDO
CTN-49-2023	ELAINE APARECIDA DE MACEDO ARAÚJO
CTS-50-2023	WEBER WILSON SOARES
CTS-51-2023	JANAÍARA DE SOUZA SANTOS
CTS-52-2023	DÉBORA CRISTINA MESQUITA DE SOUZA
CTN-53-2023	ANDERSON DA SILVA MARTINS
CTC-54-2023	ROGÉRIO APARECIDO CAMPOS DA SILVA
CTS-55-2023	CÁTIA ALVES
CTN-56-2023	ELENITA NOEL SILVA
CTS-57-2023	NELSON DE JESUS ANSELMO
CTN-58-2023	MARIZA MARIA DE LIMA RANGON
CTN-59-2023	ELISANGÉLA DE JESUS UBALDO
CTS-60-2023	ZOE DA SILVA CRUZ
CTN-61-2023	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
CTS-62-2023	REGINA CELE GADELHA BATISTA ALVES
CTC-63-2023	NAYARA APARECIDA ALVES
CTC-64-2023	LEILA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
CTN-65-2023	ADRIANA SILVA BISPO
CTN-66-2023	ADRIANA PURLINO DE OLIVEIRA
CTN-67-2023	JOSILENE SOARES DA SILVA
CTN-68-2023	ANNA KAROLINE BEZERRA SOUZA
CTS-69-2023	SIMONE GRACIELE DE SOUZA ALMEIDA
CTC-70-2023	SANDRO DOS SANTOS CHAVES
CTS-71-2023	SANDRA ROSA CHAGAS ALVES
CTS-72-2023	CLÁUDIA JESUS DA SILVA
CTC-73-2023	SANDRO DIAS DA SILVA
CTN-74-2023	REGINA NASCIMENTO SANTOS
CTC-75-2023	FÁBIOLA SILVA MORAES
CTN-76-2023	MARIA ELENICE DE ABREU OLIVEIRA
CTS-77-2023	AMANDA PEREIRA SILVA
CTC-78-2023	MÁRIA CLARA BRAGA DO PARAÍZO
CTS-79-2023	KELLY CRISTINA DA SILVA
CTS-80-2023	SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON
CTS-81-2023	ADRIANA DE OLIVEIRA VICENTE
CTS-82-2023	JULIANA FLABOREA SATT RODRIGUES
CTN-83-2023	LUCIMARA MACHADO
CTN-84-2023	SANDRA APARECIDA DA SILVA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nome Candidato(a)
CTC-85-2023	LUCICLEIDE SANTANA BONFIM DE CASTRO
CTS-86-2023	ADRIANA BRANDÃO DE LIMA
CTN-87-2023	ADJANE RINEIRO DE FARIA
CTN-88-2023	CLEDISON DE NOVAES OLIVEIRA
CTN-89-2023	SAMIRA AQUINO LIMA
CTS-90-2023	ALINE SANTIAGO DE GOES ARAÚJO
CTN-91-2023	FÁBIO DE GOIS ARAÚJO
CTS-92-2023	CIBELE REGINATO DE CARVALHO
CTN-93-2023	EDUARDO JESUS DE SOUSA
CTN-94-2023	WALDIR DE SOUZA
CTN-95-2023	MARY HELLEN GOMES REIS DOS SANTOS
CTC-96-2023	JORGE DO CARMO KILL

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VAZ
Presidente da Comissão Especial da Eleição

PEDRO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA



RESUMO DAS PORTARIAS
15.05.2023

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1547/23 - EXONERAR, A PEDIDI, BARBARA RIBEIRO DE SOUZA DIAS, 195.549 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, do (a) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1543/23, publicada em 12 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO DE SOUZA MUNIR, RG. 53.665.395-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 21.848/2021; Termo de Aditamento nº 080/2023 ao Contrato nº 022/2022;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R. M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2023, do paciente Senhor ADIMICIO LOPES DOS SANTOS, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 176/178 e 183, a Manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 203/204 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 201; Valor total do contrato R\$ 81.672,00 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.855/2021; Termo de Aditamento nº 081/2023 ao Contrato nº 020/2022;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R. M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2023, do paciente Senhor ELSO PEREIRA, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 166/168 e 173, a Manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 185/186 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 194; Valor total do contrato R\$ 81.672,00 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
198354	JANAÍNA REZAGHI DA SILVA SANTOS	19/04/2013 A 29/05/2018	14/06/2023	13/07/2023	30
27163	SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES VIEIRA	21/11/2017 A 19/11/2022	08/05/2023	06/06/2023	30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192289	FELIPE ALVES BARRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/04/2017 A 24/10/2022	09/05/2023	07/06/2023	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176384	EDVANIA FERREIRA DA SILVA	30/07/2015 A 27/07/2020	22/06/2023	21/07/2023	30
181969	PAULO EVANGELISTA DA CRUZ	28/04/2016 A 21/05/2021	22/05/2023	05/07/2023	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
158890	DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS	09/08/2012 A 06/08/2019	05/06/2023	04/07/2023	30

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177541	EDUARDO NAIA DOS SANTOS	03/09/2015 A 31/08/2020	08/03/2023	06/04/2023	30
26989	ROSEMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	08/08/2013 A 06/08/2018	06/03/2023	03/06/2023	90

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
18519	GERALDO DOMINGOS DE LIRA	18/05/2018 A 16/04/2023	02/05/2023	30/07/2023	90
110270	ADRIANA APARECIDA TAVERNARI	07/03/2011 A 28/01/2020	03/07/2023	01/08/2023	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182269	FLÁVIA MORAIS MENDES	26/09/2013 A 01/02/2019	09/05/2023	07/06/2023	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
198840	VALDINÉIA ALMEIDA SANTOS	29/11/2014 A 17/12/2019	14/06/2023	13/07/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177584	RINALDO FLORES	08/09/2015 A 05/09/2020	05/07/2023	03/08/2023	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
135582	MARCO VINÍCIUS CARVALHO BANDEIRA	21/05/2014 A 19/05/2019	02/05/2023	31/05/2023	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO - SELCICUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175106	HORÁCIO NORBERTO GOLOVANEVSKY	14/05/2015 A 11/05/2020	03/07/2023	01/08/2023	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
34923	MÁRCIA DE SOUZA COSTA	29/01/2014 A 27/01/2019	29/05/2023	27/06/2023	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150628	RICARDO ROSLER	03/06/2015 A 31/05/2020	29/05/2023	27/06/2023	30
188638	RODNEY LUCAS VIEIRA OLIVEIRA	19/10/2017 A 17/10/2022	03/05/2023	01/06/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182134	ALYNNE ALVES SCZEPANSKI MOREIRA	04/05/2016 A 02/05/2021	12/06/2023	11/07/2023	30
92596	ANA CRISTINA RIBEIRO	11/10/2013 A 09/10/2018	08/05/2023	06/06/2023	30
81160	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	12/09/2013 A 10/09/2018	10/06/2023	07/09/2023	90
92996	ANA KARLA DA SILVA	06/01/2014 A 06/03/2019	02/05/2023	30/06/2023	60
93467	ANA PAULA CARVALHO ANTONIETO	14/04/2018 A 12/04/2023	24/04/2023	23/05/2023	30
140050	ANALUZIA DE PAULA DINIZ PESSOA	11/01/2015 A 29/12/2020	05/06/2023	04/07/2023	30
48304	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	13/02/2014 A 11/02/2019	11/05/2023	09/06/2023	30
181624	AURELIANO GOMES DE SOUZA	07/04/2016 A 05/04/2021	07/06/2023	06/07/2023	30
104812	CACILDA LUCIA MATIAS SANTOS	02/05/2015 A 29/04/2020	02/05/2023	31/05/2023	30
174139	CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	09/02/2015 A 07/02/2020	08/05/2023	06/06/2023	30
81941	CLEIDE DOMINGOS DA SILVA	27/04/2013 A 13/09/2018	02/05/2023	30/07/2023	90
174378	CRISTIANE SARDIB ACEBEDO BARBOSA	06/03/2012 A 11/08/2018	20/03/2023	18/05/2023	60
94188	CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA	12/08/2013 A 10/08/2018	08/05/2023	06/07/2023	60
173743	DAIANE ROSA NICOLAU	29/01/2015 A 12/03/2020	17/04/2023	15/06/2023	60
130904	DANIELA OLIVEIRA SILVA	01/07/2013 A 21/08/2018	15/05/2023	12/08/2023	90
189084	DANIELLE CRISTINE FARIA DE OLIVEIRA	26/01/2018 A 24/01/2023	08/06/2023	05/09/2023	90
131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	03/03/2014 A 01/03/2019	01/05/2023	29/06/2023	60
156316	DOUGLAS ALEXANDRO TAVARES	05/11/2013 A 03/11/2018	05/06/2023	04/07/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
122990	EBENEZER OLIVEIRA NASCIMENTO	06/04/2013 A 25/08/2018	09/05/2023	07/06/2023	30
94180	FÁTIMA NELI DATRINO BRITO	29/01/2018 A 27/01/2023	02/05/2023	31/05/2023	30
173805	GRAZIELA LENHARO CHAVES	02/09/2013 A 02/09/2018	08/05/2023	06/06/2023	30
79897	IVETE SENGER ALBA PERES	17/01/2015 A 15/01/2020	09/05/2023	07/06/2023	30
156549	JIANE DE SOUSA SANTOS	21/05/2016 A 19/05/2021	02/05/2023	31/05/2023	30
94648	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	04/03/2014 A 02/03/2019	08/05/2023	06/06/2023	30
189184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	20/09/2013 A 13/09/2018	10/05/2023	08/07/2023	60
135213	LEILA MARIA EVARISTO	25/05/2014 A 26/05/2019	02/05/2023	31/05/2023	30
104849	LUCIANA APARECIDA DE MORAES DOBOSZ	03/05/2015 A 09/05/2020	02/05/2023	31/05/2023	30
175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	18/05/2015 A 17/07/2020	02/05/2023	30/07/2023	90
95908	LUCIMARA MARIA BATISTA RIBEIRO	25/10/2015 A 22/10/2020	09/06/2023	08/07/2023	30
193351	LUIS GUSTAVO ARAÚJO COELHO	09/03/2017 A 19/08/2022	26/04/2023	24/07/2023	90
181092	MARCIA SIMÕES GANHITO	14/03/2016 A 18/01/2019	16/05/2023	14/06/2023	30
175785	MARIA ANGELA MARQUES	01/07/2015 A 28/06/2020	13/03/2023	11/04/2023	30
129739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	07/01/2014 A 05/01/2019	14/06/2023	13/07/2023	30
34692	MARIA CÉLIA SANTOS E SILVA	19/08/2013 A 17/08/2018	15/05/2023	12/08/2023	90
195157	MARIA DA CRUZ FERREIRA	26/05/2010 A 31/03/2018	15/05/2023	13/07/2023	60
174479	MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA	03/11/2015 A 31/10/2020	17/04/2023	16/05/2023	30
174469	MARIA CARMO BERTUNES ROCHA	11/05/2017 A 09/05/2022	25/04/2023	24/05/2023	30
35056	MARIA ELOINA GOMES BISPO	11/09/2013 A 09/09/2018	02/05/2023	30/07/2023	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	17/03/2017 A 15/03/2022	13/03/2023	11/05/2023	60
191680	MARIA JOSÉ DE LIMA MATIAS	29/10/2012 A 15/01/2020	01/06/2023	29/08/2023	90
190821	MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	27/03/2017 A 27/05/2022	11/05/2023	09/06/2023	30
36029	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	24/03/2014 A 22/03/2019	05/05/2023	03/06/2023	30
35018	MARIA MARLUCE DA SILVA	06/04/2018 A 04/04/2023	02/05/2023	31/05/2023	30
173994	MARIA ROSENI DE BRITO	10/10/2013 A 27/12/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
181109	MARIA VERA LÚCIA VANJURA GOMES	10/06/2014 A 11/09/2020	02/05/2023	31/05/2023	30
192370	MARIANGELA GOMES LOPES	27/11/2009 A 27/03/2016	14/06/2023	13/07/2023	30
135569	MATILDE OLIVEIRA DE AQUINO LAURINDO	25/12/2017 A 23/12/2022	12/06/2023	11/07/2023	30
144278	REGINA SOARES CALIXTO	30/05/2015 A 10/11/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
100101	RENATA DA SILVA LIMA	18/08/2014 A 16/08/2019	01/06/2023	29/08/2023	90
92149	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	30/11/2013 A 28/11/2018	01/05/2023	29/06/2023	60
93318	RENATA TORRES FERREIRA RIBEIRO	21/03/2018 A 19/03/2023	17/04/2023	15/06/2023	60
191670	ROSANA CRISTINA FULADOR ARAÚJO	18/05/2012 A 16/06/2017	05/04/2023	04/05/2023	30
157514	RAZANA APARECIDA MOREIRA BUENO	21/06/2017 A 19/06/2022	25/04/2023	24/05/2023	30
131974	SIMONE SILVA FRACASSO TCACENCO	12/03/2013 A 05/09/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
35028	SONIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	19/08/2013 A 17/08/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
173917	TAÍS APARECIDA DEODATO	05/12/2013 A 06/12/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
190252	TATIANE CUNHA SALAOMI ALEXANDRE	16/04/2018 A 14/04/2023	26/04/2023	24/07/2023	90
189943	VERÔNICA MARTINS VICENTE CRUZ	15/03/2018 A 13/03/2023	08/05/2023	06/06/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189348	VILMA DE ALMEIDA	31/07/2009 A 28/10/2018	09/05/2023	07/07/2023	60
48364	VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	12/02/2013 A 17/09/2018	09/05/2023	07/06/2023	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193351	LUIS GUSTAVO ARAÚJO COELHO	09/03/2017 A 19/08/2022	10/04/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
144278	REGINA SOARES CALIXTO	30/05/2015 A 29/10/2020	29/03/2023

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92823	ADRIANO BISPO DA CRUZ	03/01/2014 A 01/01/2019	15/06/2023	14/07/2023	30
175006	ALESSANDRA APARECIDA PENA	04/05/2015 A 01/05/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
178609	ANA PAULA DA COSTA SEGATTO	14/10/2015 A 23/11/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
151640	ANA ROSA SANTANA ARAÚJO VIEIRA	14/09/2016 A 12/09/2021	03/07/2023	01/08/2023	30
177516	ANDRÉ DARIO BELAZ DA SILVA	01/09/2015 A 29/08/2020	29/05/2023	27/06/2023	30
195445	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	12/05/2004 A 10/05/2009	01/06/2023	30/06/2023	30
90960	CARLOS EDUARDO STORACE SILVA	14/12/2015 A 11/12/2020	06/06/2023	05/07/2023	30
129657	CELI FLORES DA SILVA	26/09/2013 A 24/09/2018	01/06/2023	30/06/2023	30
178191	CIBELE DE OLIVEIRA CESAR	30/09/2015 A 03/12/2020	01/06/2023	30/06/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
72522	CÍCERA PINHEIRO SANTOS FIGUEIREDO	15/11/2013 A 13/11/2018	14/07/2023	12/08/2023	30
185645	CINTIA CABRERO FERNANDES	20/03/2017 A 18/03/2022	01/06/2023	30/06/2023	30
182275	DARLLENE GABRIELLA ROSEIRA MARQUES	11/05/2016 A 09/05/2021	01/06/2023	30/06/2023	30
181332	DÉBORA CIOTEK DE CASTRO	23/03/2016 A 21/03/2021	10/07/2023	08/08/2023	30
131250	DISNEI TEVIS SCHIANTI	03/08/2015 A 31/07/2020	04/05/2023	02/06/2023	30
175590	DOUGLAS DA SILVA BALBINO	22/06/2015 A 06/09/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
181837	EDNALVA FRANCA SILVA LIMA	10/04/2017 A 27/10/2019	01/06/2023	30/06/2023	30
182515	ELIANA DA SILVA OTTAIANO	18/09/2013 A 16/09/2018	15/06/2023	12/09/2023	90
90616	ELISABETH CARVALHO GOMES	16/09/2013 A 14/09/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
178408	EVA GAMA RODRIGUES	02/07/2012 A 19/01/2021	02/05/2023	31/05/2023	30
178175	FRANCISCA REJANE PEREIRA SILVA	29/09/2015 A 26/09/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
72274	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	08/08/2013 A 06/08/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
130515	HERNILDES BATISTA LIMA SOUSA	25/01/2014 A 23/01/2019	02/06/2023	01/07/2023	30
188991	ILIAN MARIA GOMES DE OLIVEIRA	30/03/2015 A 19/01/2021	02/07/2023	31/07/2023	30
179720	ISMARIA CARVALHO DOS SANTOS FRANCCI	25/11/2015 A 15/12/2020	18/05/2023	16/06/2023	30
153130	IVONE BATISTA DE ALMEIDA	22/12/2011 A 17/04/2019	19/06/2023	18/07/2023	30
129134	JOELMA DUARTE FOGAÇA BORTOLUCI	16/12/2013 A 28/08/2019	02/06/2023	01/07/2023	30
97230	JULIA DO NASCIMENTO COUTINHO	09/05/2014 A 07/05/2019	01/06/2023	30/06/2023	30
97015	JULIANA GONÇALVES DE CASTRO	18/04/2014 A 16/04/2019	01/06/2023	30/06/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130189	JURACEMA MARIA LEITE OLIVEIRA MATTEI	15/01/2014 A 13/01/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
90952	JUVENAL NUNES DE SANTANA	22/09/2013 A 20/09/2018	24/05/2023	22/06/2023	30
90934	LAURA MARQUES DA SILVA	22/09/2013 A 20/09/2018	27/04/2023	26/05/2023	30
93945	LIDIA CINQUINA	15/11/2013 A 13/11/2018	01/05/2023	30/05/2023	30
131050	LUCIANA DE PAULA BATISTA	25/01/2014 A 23/01/2019	14/06/2023	13/07/2023	30
128974	LUCINEIDE BARBOSA SANTOS	03/12/2013 A 01/12/2018	02/06/2023	01/07/2023	30
90953	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22/09/2013 A 20/09/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
75007	MANOEL MEDEIROS CHAVES	19/11/2016 A 17/11/2021	01/06/2023	30/06/2023	30
97379	MARCELO TADEU DE ALMEIDA	30/01/2014 A 21/05/2019	01/06/2023	30/06/2023	30
93285	MARCIA MITIE TODA	13/12/2013 A 11/12/2018	02/06/2023	01/07/2023	30
150429	MARCIO BASSANI CORREA	09/07/2016 A 07/07/2021	01/05/2023	30/05/2023	30
90566	MARCIO ROCHA STANGE	15/09/2013 A 13/09/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
72656	MARIA ANTONIO NUNES	11/07/2016 A 09/07/2021	05/06/2023	04/07/2023	30
27665	MARIA DE FÁTIMA SILVA NUNES	14/04/2013 A 03/08/2018	02/05/2023	30/06/2023	60
104913	MARIA DEUSILENE COSTA E SILVA	02/10/2013 A 30/09/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
187045	MARIA EDLEUSA DE ALMEIDA CABRAL DA SILVA	09/05/2017 A 07/05/2022	14/06/2023	13/07/2023	30
90913	MARIA JOSÉ DA SILVA	28/09/2013 A 26/09/2018	03/06/2023	02/07/2023	30
81918	MARIA LUIZA CARDEAL ARAÚJO	20/10/2017 A 18/10/2022	02/05/2023	31/05/2023	30
184934	MARIA SILVIA SILVEIRA	23/02/2017 A 19/02/2022	02/06/2023	01/07/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133798	MARINEUSA DA SILVA SOUZA	29/04/2014 A 27/04/2019	01/06/2023	30/06/2023	30
93669	MEIRE HELLEN DE FARIA CRUZ	03/03/2014 A 01/03/2019	09/05/2023	07/06/2023	30
90995	MERCEDES MORATO	26/09/2013 A 24/09/2018	01/05/2023	29/06/2023	60
128814	MONICA ANDRADE TOBIAS MACIEL	23/11/2013 A 21/11/2018	03/07/2023	01/08/2023	30
188691	NAIARA MIRLEI COELHO DE LIMA PILON	08/11/2017 A 06/11/2022	01/06/2023	30/06/2023	30
129188	NANCI DORIA DOS SANTOS	06/08/2015 A 03/08/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
187220	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO	30/11/2015 A 27/11/2020	10/07/2023	08/08/2023	30
180851	RAFAEL DE CARVALHO GONÇALVES	23/02/2016 A 20/02/2021	15/06/2023	14/07/2023	30
90999	REGINA CÉLIA GASQUES DE SOUZA	26/09/2013 A 24/09/2018	09/05/2023	07/06/2023	30
197036	RENE DA SILVA MARIANO	24/06/2005 A 02/07/2021	01/06/2023	30/06/2023	30
179249	RODNEI MARQUES BARROSO	10/11/2015 A 07/11/2020	24/04/2023	23/05/2023	30
135849	ROSANGELA DE OLIVEIRA	31/05/2014 A 29/05/2019	12/06/2023	11/07/2023	30
27272	ROSEMEIRE DE SOUZA BATISTA	05/09/2013 A 03/09/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
151030	SANDRA MARIA LUCIANO SANTOS	13/08/2016 A 22/02/2022	01/06/2023	30/06/2023	30
174601	SEBASTIÃO RIBEIRO NETO	25/03/2015 A 22/03/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
90919	SÉRGIO CABRAL DE OLIVEIRA	22/09/2013 A 20/09/2018	30/04/2023	29/05/2023	30
91708	SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES	03/11/2013 A 01/11/2018	03/07/2023	01/08/2023	30
178936	SILVIO CÉSAR LARANJEIRA CARDOSO	27/10/2015 A 24/10/2020	02/06/2023	01/07/2023	30
150509	SUELLEN SILVA ALMEIDA CASTRO	27/08/2016 A 25/08/2021	14/06/2023	13/07/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199582	VANESSA SENNA MODESTO	02/08/2004 A 16/12/2022	14/06/2023	13/07/2023	30
150541	VERÔNICA DE BARROS LIMA	12/07/2016 A 02/03/2022	01/06/2023	30/06/2023	30
178128	VINÍCIUS ALENCAR FATEL	29/09/2015 A 26/09/2020	10/04/2023	09/05/2023	30
188701	VIVIAN IBLYN PINTO CUELLAR GUIMARÃES	26/04/2012 A 18/10/2018	02/05/2023	31/05/2023	30
176924	VIVIAN IBLYN PINTO CUELLAR GUIMARÃES	28/01/2016 A 25/01/2021	02/05/2023	31/05/2023	30
95313	VIVIANE APARECIDA TEODORO	15/12/2016 A 15/01/2022	01/06/2023	30/06/2023	30

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92630	DAMIÃO GOMES GUIMARÃES	14/03/2019 A 11/03/2024	05/06/2023
129292	FRANCISCA CARLEUZA LINS	22/07/2018 A 20/07/2023	16/04/2023
90931	ISAC LEANDRO DE SOUZA	21/09/2018 A 23/02/2024	19/06/2023
78841	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS	30/05/2017 A 28/05/2022	31/05/2023
74950	MARIA SELMA TEIXEIRA ALVES	08/11/2016 A 06/11/2021	01/06/2023
92578	RODOLFO DA SILVA CASTRO	24/01/2019 A 23/01/2024	15/06/2023
91898	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	23/02/2015 A 20/12/2020	01/06/2023
78589	SIDNÉIA GOLIAS MARTINS	15.04.2019 A 12.04.2024	01/05/2023

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021****EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 8º - DIA 26/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
7º	CECILIA CARDOSO KFOURI	39541555
8º	RAFAELA ALANA SAMOGY MEM CREMM	44967497

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Prótese Dentária;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 15 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 8º – DIA 26/05/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
7º	ISABELA WOLF GROTTO	43560509
8º	NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO	16932670

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 15 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 17º - DIA 26/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
16º	DJALMA SATURNO BARBOZA JUNIOR	8047211
17º	FELIPE MONTEIRO DA SILVA	93846084

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:**CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA**

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Endodontia;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- **A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**
- **A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 15 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **RETIFICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROJETO: XADREZ**, que será oferecido para atribuição a título de Carga Suplementar, no dia e horário que segue:

Dia 15/05/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 15 de maio de 2023

Antônio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS PROJETO APÓS RECURSO - XADREZ -
MAIO - 2023

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1	ADAN ROGER GUIMARÃES DIAS	200150	55
2	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	INDEFERIDO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 07.969/2022****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM.****RETIFICAÇÃO RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Na publicação do resumo da Ata Sessão do Pregão Eletrônico nº 31/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 24 de abril de 2023, **ONDE SE LÊ:**

Item 02 - pelo valor global de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais);**Item 03 - pelo valor global de R\$ 73.900,00**(setenta e três mil e novecentos reais);**LEIA-SE:****Item 02 - pelo valor global de R\$ 43.899,00** (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais);**Item 03 - pelo valor global de R\$ 73.899,00**(setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 59/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 18 de maio de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E ACESSÓRIOS PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com valor estimado total de R\$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço thais.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 15 de maio de 2023.

Talitha Catelani

Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 273/2023

A Gerência de Contratação Direta no uso de suas atribuições resolve tornar sem efeito o aviso DL 273/2023 publicado as fls. 112 da edição 2439 da Imprensa Oficial do Município (IOMO) visto que a contratação se dará pelo portal do Compras Net, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>).

Osasco, 15 de maio de 2023.

Talitha Catelani

Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.075/2021 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO,
NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES COM TECNOLOGIA CHIP.
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição
dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/05/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **30/05/2023 às 10h00min.**

Osasco, 15 de maio de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

Processo Administrativo nº 14.375/2022 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E RECICLAGEM, LOCALIZADO NA RUA COLINAS DO OESTE, S/Nº – BONANÇA – OSASCO/SP.** Tendo em vista que não houve publicação do AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no dia 10/05/2023, fica PRORROGADA a DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO do dia 26/05/2023 para o **DIA 02 DE JUNHO DE 2023, às 10h30min.** na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital.

Osasco, 15 de maio de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 883/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.820/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 236,40 (Duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 885/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.820/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 213,00 (Duzentos e treze reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 898/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 899/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 900/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 4.412,80 (Quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 901/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 3.152,00 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 902/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 945,60 (Novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 903/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 5.516,00 (Cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 904/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.891,20 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 905/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 945,60 (Novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 906/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.603/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 4.412,80 (Quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 930/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.731/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 11.192,00 (Onze mil, cento e noventa e dois reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 907/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.018/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos

VALOR: R\$ 33.022,50 (Trinta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 964/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.314/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 4.197,00 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 965/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.314/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 2.674,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 966/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.314/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 18.802,00 (Dezoito mil, oitocentos e dois reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 882/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.314/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário

VALOR: R\$ 49.288,45 (Quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 865/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.497/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 22.480,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 878/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.828/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 785.800,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 968/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.486/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: IRONTEX TEXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes, Acessórios, Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 908/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.979/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.140,22 (Dois mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 909/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.979/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 905,86 (Novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 910/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.979/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 106,45 (Cento e seis reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 911/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.979/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 745,15 (Setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 739/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.552/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 132.100,00 (Cento e trinta e dois mil, cem reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 778/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.440/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 6.071,55 (Seis mil, setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 750/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.553/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 105.512,00 (Cento e cinco mil, quinhentos e doze reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 746/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.356/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 29.710,00 (Vinte e nove mil, setecentos e dez reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.278/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: M. P. A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2023 a 15/05/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA SF nº 05/2023**

Prorroga o prazo para ingresso do Requerimento de Recadastramento de Isenção de IPTU para o exercício de 2023.

BRUNO MANCINI, Secretário de Finanças de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o prazo para requerer o recadastramento de isenção de IPTU expirou em 20 de maio de 2022.

Considerando que o número de contribuintes que não pleitearam o recadastramento da isenção de IPTU do exercício de 2023;

Considerando a vulnerabilidade do público-alvo deste procedimento.

RESOLVE

Art. 1º - O prazo para ingressar com o requerimento de recadastramento de isenção de IPTU do exercício de 2023 fica prorrogado até o dia 30 de julho de 2023.

Art. 2º - Para requerer o recadastramento do benefício fiscal de isenção de IPTU do exercício de 2023, o contribuinte deverá ingressar com processo digital de Recadastramento – Isenção de IPTU, através do site www.protocolo.osasco.sp.gov.br, prestar as informações solicitadas, digitalizar, em formato PDF, e anexar ao requerimento os seguintes documentos:

- I. Folha Espelho do Carnê de IPTU (folha em que consta os dados do imóvel);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

II. RG e CPF de todos os proprietários, usufrutuários e possuidores a qualquer título do imóvel para o qual está se pleiteando o recadastramento;

III. Certidão de Nascimento, ou de Casamento ou Escritura de União Estável, quando for o caso;

IV. Certidão de Óbito, quando for o caso;

V. Título de Propriedade, que pode ser qualquer um dos documentos abaixo relacionados:

- a) Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada;
- b) Escritura de Compra e Venda;
- c) Contrato de Compra e Venda;
- d) Sentença Judicial, transitada em julgado, que reconheça a propriedade do imóvel ao requerente;
- e) Outros documentos que comprove a aquisição do imóvel.

VI. Comprovante de endereço (conta de água ou luz, atual) de todos os proprietários, usufrutuários e possuidores a qualquer título do imóvel, ainda que não resida no imóvel;

VII. Carta de Sentença, em caso de divórcio, ou separação judicial, ou inventário; VIII. Comprovante de Rendimento, de todos os proprietários, usufrutuários e possuidores a qualquer título do imóvel para o qual está se pleiteando o recadastramento, devendo ser apresentados:

- a) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais, último registro e próxima página em branco) ou comprovante salarial (mês atual);
- b) Declaração de benefício – consta/nada consta atualizado, que pode ser obtido através do site <https://meu.inss.gov.br/> e
- c) Extrato de contribuição CNIS, que pode ser obtido através do site <https://meu.inss.gov.br/>;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

d) Contrato de Locação do Imóvel, ou recibos de aluguéis dos últimos 03 (três) meses;

VIII. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do presente exercício de todos os proprietários, usufrutuários e possuidores a qualquer título do imóvel para o qual está se pleiteando o recadastramento;

Parágrafo Único - A lista de documentos prevista no caput deste artigo não é taxativa, podendo o Fiscal Tributário solicitar outros que entenda necessário para análise do requerimento.

Art. 3º - O requerente deverá manter conta de endereço eletrônico ativa, pois todas as notificações e comunicações pertinentes a este pedido serão efetuados através do e-mail cadastrado.

Art. 4º - Aplica-se no que couber o disposto na Portaria Interna nº 10/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2023.

**Bruno Mancini
Secretário de Finanças**

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR J. S. J. LTDA

Nome Fantasia: Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 – Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.338.791/0002-10

CNAE/Atividade: 8610-1/01 – Atendimento Hospitalar/Dispensário de Medicamentos

Nº Protocolo: 010.267/2023

Auto de Infração nº 025

Data da Lavratura do AIF: 21/10/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0167 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 24/11/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0206

Data da Lavratuta da NRM: 09/01/2023

Responsável Legal: Ellide Moscatello – Gerente Administrativo

Responsável Técnico: Caio Toledo Andrade – Farmacêutico – CRF/SP 70.294

Razão Social: UNASCO – UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2629 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.465.380/0001-01

CNAE/Atividade: 8640-2/03 – Serviços de Diálise e Nefrologia

Nº Protocolo: 010.254/2023

Auto de Infração nº 038

Data da Lavratura do AIF: 14/12/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0203 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 05/04/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 228

Data da Lavratuta da NRM: 05/05/2023

Responsável Legal: Washington Luiz da Silva Correia

Responsável Técnico: Jussara Pedroso Escobar – Enfermeira Nefrologista – COREN 1271667

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA

Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 2870 – Parque Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92

CNAE/Atividade: Fabricação de Medicamentos para Uso Humano

Nº Protocolo: 010.270/2023

Auto de Infração nº 0459

Data da Lavratura do AIF: 08/12/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0173 - Advertência

Data da Lavratura do AIP: 01/03/2023

Responsável Técnico: Luciana Siniscalchi de Souza – CRF/SP 17.531

Razão Social: CIA PET CLÍNICA VETERINÁRIA BANHO E TOSA EIRELI

CNPJ/CPF: 30.066.038/0001-28

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 010.261/2023

Auto de Infração nº 0065

Data da Lavratura do AIF: 16/02/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0197 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 20/03/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 227

Data da Lavratuta da NRM: 19/04/2023

Responsável Legal:Dra. Mayara de Camargo Olivia Boccia – Médica Veterinária
– CRMV/SP 37.920

Responsável Técnico: Dra. Mayara de Camargo Olivia Boccia – Médica

Veterinária – CRMV/SP 37.920

Razão Social: CIA PET CLÍNICA VETERINÁRIA BANHO E TOSA EIRELI

CNPJ/CPF: 30.066.038/0001-28

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 010.263/2023

Auto de Infração nº 0066

Data da Lavratura do AIF: 16/02/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0196 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 20/03/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 226

Data da Lavratuta da NRM: 19/04/2023

Responsável Legal:Dra. Mayara de Camargo Olivia Boccia – Médica Veterinária
– CRMV/SP 37.920

Responsável Técnico: Dra. Mayara de Camargo Olivia Boccia – Médica

Veterinária – CRMV/SP 37.92

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS LTDA ME

Endereço: Rua Ari Barroso, 653 – Presidente Altino - Osasco - SP CNPJ/CPF:
22.141.979/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02– Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 006.145/2023

Auto de Infração nº 078

Auto de Imposição de Penalidade nº 0207 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 12/04/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 229

Data da Lavratuta da NRM: 03/05/2023

Responsável Legal: Sandro Moleiro

Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira - Enfermeira – COREN/SP 181.535

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS LTDA ME

Endereço: Rua Ari Barroso, 653 – Presidente Altino - Osasco - SP CNPJ/CPF:
22.141.979/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02– Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 006.147/2023

Auto de Infração nº 079

Auto de Imposição de Penalidade nº 0208 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 12/04/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 230

Data da Lavratuta da NRM: 03/05/2023

Responsável Legal: Sandro Moleiro

Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira - Enfermeira – COREN/SP 181.535

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: NÚCLEO PAULISTA DE ENDOSCOPIA PERORAL LTDA

Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – Andar 9 – Sala 92 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.701.070/0001-12

CNAE/Atividade: 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia

Nº Protocolo: 010.279/2023

Auto de Infração nº 469

Data da Lavratura do AIF: 08/07/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0122 - Advertência

Data da Lavratura do AIP: 25/08/2022

Responsável Legal: Nelson Aquira Outi

Responsável Técnico: Nelson Aquira Outi

Razão Social: NÚCLEO PAULISTA DE ENDOSCOPIA PERORAL LTDA

Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – Andar 9 – Sala 92 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.701.070/0001-12

CNAE/Atividade: 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia

Nº Protocolo: 010.274/2023

Auto de Infração nº 470

Data da Lavratura do AIF: 08/07/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0122 - Advertência

Data da Lavratura do AIP: 25/08/2022

Responsável Legal: Nelson Aquira Outi

Responsável Técnico: Nelson Aquira Outi

Razão Social: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 605 – Km 18 - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 05.614.358/0005-51

CNAE Atividade: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Nº Protocolo: 000.238/2022

Data da Lavratura: 25/07/2022

Auto de Infração nº 473

Data da Lavratura do AIF: 25/07/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 111 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 19/08/2022

Notificação de Recolhimento de Multa nº 175

Data da Lavratuta da NRM: 02/09/2022

Responsável Legal: Edson Ezequiel

Responsável Técnico: Emerson Honorato de Oliveira

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: VIVIAN DE BRITO REIS

Endereço: Rua Antônio Bueno de Carvalho, 104 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.400.989/0001-21

CNAE/Atividade: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Nº Protocolo: 007.652/2023

Auto de Infração nº 074

Data da Lavratura do AIF: 24/03/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 393 - Advertência

Data da Lavratura do AIP: 14/04/2023

Responsável Legal: Vivian de Brito Reis

Razão Social: MFISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

Endereço: Rua Laudislau Eugênio de Camargo, 125 - Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.745.298/0001-92

CNAE/Atividade: 4722-9/02 – Fracionamento, manipulação e distribuição de pescados

Nº Protocolo: 004.657/2023

Auto de Infração nº 0281

Data da Lavratura do AIF: 10/02/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 392 – Cancelamento de Licença de Funcionamento

Data da Lavratura do AIP: 29/03/2023

Responsável Legal: Thais Marques Lopes

Razão Social: SAPORE S/A

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Parte Restaurante - Parque Industrial

Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 67.945.071/1060-41

CNAE/Atividade: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Nº Protocolo: 007653/2023

Auto de Infração nº 0073

Data da Lavratura do AIF: 09/03/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 394 - Advertência

Data da Lavratura do AIP: 14/04/2023

Responsável Legal: Edmilson Pinto - Gerente

Responsável Técnico: Andreia Soares de Menezes Pinheiro – Farmacêutica – Responsável Técnica da Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz – CRF/SP 62.127

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 000525/2023

Interessado (a): **MARINEIDE SOBRINHO.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 29, **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO** de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **CACHORRO QUENTE**, em nome de MARINEIDE SOBRINHO.
- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DLE, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 003124/2023

Interessado (a): **ALINE COSTA DOS SANTOS.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 44 (verso), **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **DOCES**, em nome de ALINE COSTA DOS SANTOS.

- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 003174/2023

Interessado (a): **SILMARA BARBOSA DA SILVA.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 27, **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **CACHORRO QUENTE**, em nome de **SILMARA BARBOSA DA SILVA**.

- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DLE, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de Maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 008004/2023

Interessado (a): **GERSON CORDEIRO DA COSTA.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 49 (verso), **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **LANCHES**, em nome de GERSON CORDEIRO DA COSTA.
- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008727/2023 – 14/04/2023

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 25, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**VANESSA MUNIZ HORTOLAN**”, localizado na Rua Oswaldo Collino, nº 416 – Presidente Altino – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009278/2023 – 24/04/2023****Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.****Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano
– DFCU às fls. 13, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento
comercial “**SILVANA VIANA DA SILVA**”, localizado na Rua Professor
Aristides Couto, nº 93 – Veloso – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303069260 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010569/2023 – 10/05/2023

Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.**

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 4º, §4º, que dispõe o seguinte:

§4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

a) “**ADEGA MALIBU**”, localizada a R. Oswaldo Collino, nº 629, Presidente Altino, Osasco/SP.

- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 11 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303069224 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010570/2023 – 10/05/2023**

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 4º, §4º, que dispõe o seguinte:

§4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “**ADEGA VIPS**”, localizada a Av. Benedito Alves Turibio, nº 297, Jardim Padroeira, Osasco/SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 11 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 014843/2022

Interessado (a): **LAIS IZIDIA DOS SANTOS MIRANDA.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 34 (Verso), **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **CACHORRO QUENTE**, em nome de LAIS IZIDIA DOS SANTOS MIRANDA.

- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DLE, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 016312/2022

Interessado (a): **MARIA NEIDE PAULO RIBEIRO.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 32 (verso), **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **CHURRASCO**, em nome de MARIA NEIDE PAULO RIBEIRO.

- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 023557/2022

Interessado (a): **NILCÉIA CONCEIÇÃO SANTOS.**Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.****Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 25 (verso), **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO** de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **ACARAJÉ**, em nome de **NILCÉIA CONCEIÇÃO SANTOS**.

- 2). Publique-se;
- 3). À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.
- 3). Após ao DLE, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004871/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2022 – Processo SIMA nº 65.742/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022 CACC-RP – Prestação de Serviços Não Contínuos de Manutenção Predial Incluindo Fornecimento de Material e Mão de Obra.

Considerando os elementos que constam do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 22 do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, **AUTORIZO**, a contratação da empresa **M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.192.609/0001-80, através da adesão da Ata de Registro de Preços em referência, no valor R\$ 706.605,76 (setecentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Osasco, 12 de maio de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretaria de Serviços e Obras – SSO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

- 019187/2020 D NOBRE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
006732/2022 FARIA & FILHO SOLUÇÕES EM TRANSPORTE EIRELE
020970/2022 FÁBIO MARTINS DE LAIA
006373/2022 B. TOBACE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA
009302/2023 GILMA NOVAIS DOS SANTOS
009305/2023 ELIANE PINHEIRO DA SILVA
009310/2023 MICAELE SILVA SANTOS
009321/2023 HELLEN CASTILHO DE BARROS
009325/2023 FRANQUISNEI BOTELHO DO AMPARO
009327/2023 FLAGCON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
009332/2023 SPACE SHEEP GAMES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
009334/2023 NATÁLIA VIEIRA BRANCO
009336/2023 PAULO CESAR DE FARIA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
009340/2023 WILSON BONI ROCHA – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
009490/2023 SIMPACKAGING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
009494/2023 JOSEMAR ALBERTO GOUVEIA
009499/2023 MARIA DO CARMO FRUTUOSO OLIVEIRA
009529/2023 LUCIANA APARECIDA GONÇALVES SILVA
009606/2023 EDUMAPED CONSULTORIA E CURSOS TÉCNICOS LTDA
009610/2023 LEANDRO HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO
009611/2023 BC COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
009614/2023 ALEXANDRA DOS SANTOS REIS LTDA
009294/2023 VITÓRIA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
009293/2023 ALEXANDRE DOS SANTOS
009291/2023 VINICIUS CESAR POLISEL
009288/2023 ALLAN BARROS MAGALHÃES
009281/2023 MAURA ELAINE MARIA DE ALMEIDA
009277/2023 ROBERTO DE SOUSA MEDEIROS BORGES
009032/2023 WINE TECNOLOGIA LTDA
008785/2023 CAIQUE JARDIM DOS SANTOS
008781/2023 ITACLIMA ENGENHARIA LTDA
008779/2023 ELAINE CRISTINA NOLI VIEIRA
008772/2023 ERNANDES GOMES DE CASTRO LTDA
008771/2023 RAPHAEL MOSER CARVALHAI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
008755/2023 MARIANA SOUZA PIMENTEL GARCIA
008733/2023 ANA CAROLINA ROSA DEBELLIS
008729/2023 SONIA REGINA DE AZEVEDO SANTOS
008673/2023 N1 REPRESENTAÇÕES LTDA
008668/2023 MANADI ATIVIDADES DE ENSINO LTDA
008630/2023 JOSÉ RICARDO DA SILVA FILGUEIRAS
008627/2023 PLE-LEVA E SECTIONAL DOOR EQUIPAMENTOS LTDA
008608/2023 LUIZ CARLOS ROSA
008607/2023 ANTONIO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

008485/2023 RAMIRYS REGO DOS SANTOS
008254/2023 ISABELLA CARDOSO NUTRICIONISTA CLÍNICA LTDA
008253/2023 DOUGLAS LOPES COUTINHO
008690/2023 JOIN TECHNOLOGY SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA LTDA
008688/2023 MIANOFIX LTDA
008696/2023 LUIS HENRIQUE RODRIGUES GUTIERRES
008710/2023 JESS FISIOVET LTDA
008728/2023 ANDERSON DE MOURA SAPIA
008713/2023 AMANDA CARVALHO NEGRI
008712/2023 PATRÍCIA APARECIDA CAMPOS
008774/2023 CHISLAINE DO AMARAL MAGALHÃES LTDA
007881/2023 GBC EDIT PRINTER LTDA
008042/2023 DECORADOR TECNOLÓGICO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
LTDA
005415/2023 ASO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
006374/2023 JD FENIX SOM E ACESSÓRIOS LTDA
006583/2023 MARIA IVONE DE FARIA MOURA
006842/2023 CENTRAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
007203/2023 EKOZ TECNOLOGIA LTDA
007231/2023 GOLDWARE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
007254/2023 MARCOS ROCHA PASSOS LTDA
007406/2023 BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
007408/2023 ALESSANDRA LUCIANO DE OLIVEIRA LTDA
007456/2023 CALZEDONIA BRASIL COMÉRCIO DE MODA E ACESSÓRIOS LTDA
007500/2023 AEDIFICAVE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
007560/2023 KAREN LEAL DO NASCIMENTO VICENTE
007711/2023 FELIPE ALVES SIMÕES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA
007864/2023 SEGREDO FASHION COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
007895/2023 JOTA PRINTER LTDA
007943/2023 TR ZELADORIA E SERVIÇOS LTDA
007963/2023 GIVALDO DA SILVA
007969/2023 MARCO ANTONIO MARTINS DE CASTRO
008017/2023 ASCLEPIO S. R. F. DE SANTANA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
008049/2023 NORRARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
008072/2023 PACE BRASIL IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
008053/2023 FÁBIO DE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA OBRAS E
INSTALAÇÕES
008078/2023 WALBER APARECIDO TOMAZ
008130/2023 TUCUNA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
008180/2023 CLAUDIO DA ROCHA MARQUES SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
008201/2023 GOLDEN DISTRIBUDORA LTDA
008246/2023 JOÃO DERVAL FERNANDES SEIXAS OSASCO ME
008249/2023 NEW POWER SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
008281/2023 PONTUAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
008314/2023 VINICIUS LIRA SOUZA
008317/2023 SFR SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

008324/2023 E PEREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
MECÂNICA LTDA
008338/2023 RAFAEL FELIPPE DA SILVA
008339/2023 JOÃO SILVA DE JESUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
008699/2023 GABRIELA DE LIMA DUTRA
008490/2023 ANDRÉ LUIZ PEREIRA JUNIOR
008085/2023 WAYS CYBER SECURITY LTDA TIPO JURÍDICO SOCIEDADE
LIMITADA
007263/2023 URANO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
007258/2023 SPARTAN GUINDASTES LTDA
007253/2023 CASSIANO FABRIZIO DUARTE LTDA
008019/2023 JOSIMAR RIBEIRO
004987/2023 WILLIAM DE FÁTIMA ANTONIO
004821/2023 MATHEUS MATOS ARAUJO
007491/2023 FIBRA WEST COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA
004484/2023 ELOHE ALIMENTOS LTDA
003309/2023 THIAGO FERNANDO ALBRECHETE
009415/2023 WAGNER DE SOUZA MARINHO
009412/2023 JOIS SANTOS DOS REIS
009399/2023 RICARDO SIPHONE SANTOS
009394/2023 JÉSSICA CAROLINE LIMA LOPES
008788/2023 SANDRO LUIS SYLVESTRIN
008739/2023 MARINA SILVA DOS SANTOS
008694/2023 FÁBIO FERREIRA DE ARAUJO
008692/2023 ISABELLA DANTAS HIRSH
008672/2023 NICOLE EVELYN SILVA FEITOSA
008669/2023 RD TRANSPORTES EXPRESSLOG LTDA
008666/2023 FABIANA FERREIRA DA SILVA SIMÕES
008664/2023 DIEGO GLAUSER DE OLIVEIRA
008660/2023 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO
008659/2023 CAMILA MORAES DOS SANTOS SILVA
008657/2023 DÉBORA AZEVEDO PEREIRA
008480/2023 AVF SOLUÇÕES LTDA
008477/2023 IMPÉRIO DAS ARTES – RESTAURAÇÕES E PINTURAS ESPECIAIS
LTDA
008476/2023 WE DIGITAL LTDA
008460/2023 YGOR REZENDE NERY
008392/2023 CÁSSIA DENADAI
008375/2023 A. ARRUDA DE BEM IMÓVEIS
008363/2023 WILIAM GUILHERME MARTINS
005525/2023 ONE CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
009173/2023 ELG ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA
009161/2023 JAISLER CAMPOS FERREIRA LTDA
009104/2023 INSTITUTO ABC DO TRANSPORTE
008786/2023 CARLOS EDUARDO BRITO REGO
007187/2023 INFO – HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
009398/2023 HELENKSON NAZÁRIO DA SILVA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo****“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

009384/2023 ASI CONSULTORIA LTDA
009382/2023 PATRÍCIA DA SILVA
009372/2023 ARTHUR GUILHERME MORAES ORPH SOUZA
009239/2023 SIBERIANO COMÉRCIO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
009237/2023 NATHAN DE OLIVEIRA DINIZ
009228/2023 ADRIANO DE SÁ NUNES
009219/2023 VINICIUS POLEZER COSTAS
009193/2023 JOÃO VICTOR BATISTA TEIXEIRA
009189/2023 DOUGLAS JOHNSON RIBEIRO DE SOUZA
009186/2023 WALLACE VINICIUS DE SOUZA SILVA
009177/2023 CLEYTON NILO
009469/2023 KAIQUE RODRIGUES DA SILVA
009468/2023 CLEBER DIAS SILVEIRA
009462/2023 SIMONE BARBOSA
009459/2023 ROSELI LEMES DE AQUINO
009445/2023 MARCOS VINICIUS GARCIA DA SILVA
009429/2023 LIGIA MARIA DO NASCIMENTO
009424/2023 MAGNO JOSÉ DA SILVA
009416/2023 SN PARTICIPAÇÕES HOLDING LTDA
009414/2023 EVELIN DA SILVA GOMES
009403/2023 DANIEL TEIXEIRA ANDRADE
008711/2023 ALINE PEREIRA MACIEL
008708/2023 LUCAS NETO MOREIRA DE MORAES
008700/2023 NATHAN DE OLIVEIRA DINIZ
008687/2023 GARAGE 09 REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
008125/2023 WALTER FERNANDES JUSTINO
008086/2023 BDO RCS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
008060/2023 HOUSE SILVA COMÉRCIO LTDA
008037/2023 CRISTIAN DE SOUZA CLEMENTINO
009551/2023 ALEXSANDRO JANUÁRIO DE FREITAS
009540/2023 CAIO FELIPE SOARES SILVA
009518/2023 TAILANE DE SOUSA SILVA
009508/2023 JOSÉ ADAN DA SILVA
009497/2023 SÁVIO RODRIGUES DE LIMA
009485/2023 RODOLFO DUART MELOQUE
009482/2023 POLLYANA FERREIRA DA SILVA NUNES
009479/2023 KELVIN MIKAEL RIBEIRO DE SOUZA



ALEXANDRE MARIA
Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Portaria nº 206/2023****Osasco, 10 de maio de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de GCM a **NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 16.024, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1022/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 210/2023

Osasco, 10 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II, matrícula da PMO nº 35.287, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1082/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 208/2023

Osasco, 10 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de GCM a **DONIZETE LOPES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM CLASSE DISTINTA, matrícula da PMO nº 16.063, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 297/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 209/2023

Osasco, 10 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor à **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo PEB I - 27h, matrícula da PMO nº 105.569, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 15, incisos I, II, III, IV e V, §1, §3, alínea B do §4, da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2924/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 205/2023****Osasco, 10 de maio de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MIRELLA SILVEIRA GAVIRA MANZI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA – 30H, matrícula da PMO nº 90.996, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1141/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**Portaria nº 207/2023****Osasco, 10 de maio de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ELIANA APARECIDA DE MATTOS GUEDES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 136.050, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1567/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 212/2023****Osasco, 10 de maio de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 91.609, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1147/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**Portaria nº 211/2023****Osasco, 10 de maio de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **HELENIR SOARES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula da PMO nº 45.195, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 972/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 213/2023

Osasco, 10 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JASON EDUARDO POLLI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, matrícula da CMO nº 60.062, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3039/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/05/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2022)
(BATISTA DE SOUSA MOREIRA)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao senhor Wilson Roderval Lopes Pereira.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Wilson Roderval Lopes Pereira pelos relevantes serviços prestados à população osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Wilson Roderval Lopes Pereira pelos relevantes serviços prestados à população Osasquense”.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 9 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de maio de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2022)
(ELSA NATAL DE OLIVEIRA)

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Osasquense a João Paulo Pucciariello Perez.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense a João Paulo Pucciariello Perez pela relevante participação na Gestão Pública, no planejamento e execução de parcerias públicas com entidades privadas e organizações nacionais e internacionais, bem como nas ações de combate à fome e desnutrição realizadas no Município, com trajetória em favor do engrandecimento da Cidade de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 9 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de maio de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023)
(JULIANA GOMES CURVELO)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Osasquense à Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Osasquense à Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 9 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de maio de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2022)
(LÚCIA DA SAÚDE)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata à Sra. Erlani Regina Dias Benício Kamigashima.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à Sra. Erlani Regina Dias Benicio Kamigashima em reconhecimento ao trabalho desempenhado em favor da comunidade Osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

"Homenagem do Poder Legislativo Municipal à Sra. Erlani Regina Dias Benício Kamigashima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como gestora de projetos sociais, pelo amor dedicado ao próximo e pelo seu comprometimento com a excelência no trabalho e a dedicação em favor de vidas humanas."

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2022)
(LUÍS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA - JULIÃO)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa à
Comunidade Jesus Operário.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa à Comunidade Jesus Operário.

Parágrafo único. Da honraria constará os seguintes dizeres:

“Homenagem do Poder Legislativo à Comunidade Jesus Operário pela constante e firme luta contra as desigualdades e a fome”.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

PORTARIA 270/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR a senhora **MARLI GALVÃO DE FRANÇA ARRUDA**, portadora do RG 14.161.423-7, do cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DO PARLAMENTO**, de provimento em comissão, no dia 5 de maio de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de maio de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DOUGLAS ISRAEL GOMES DA SILVA, brasileira, divorciado, fiscal, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/07/1995, filho de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e de JOANA D ARC GOMES, residente em Osasco, SP JESUANI DE SOUSA SOARES GOMES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 3ª Zona Fortaleza, Fortaleza, CE , aos 25/04/1993, filha de JOSÉ FRANCISCO SOARES e de MARIA CELIA TEODOSIO DE SOUSA, residente em Osasco, SP.

MARCIO QUEIROZ DA SILVA, brasileira, divorciado, pedreiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 29/09/1986, filho de AMARO QUEIROZ DA SILVA e de MARIA DO NASCIMENTO SILVA, residente em Osasco, SP JACIARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, diarista, nascida em Queimadas, Queimadas, BA , aos 11/10/1996, filha de ROQUE BORGES DOS SANTOS e de MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

HENRIQUE RAMALHO JACINTHO PEREIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Roque - SP, Registrado em Ibiúna, São Roque, SP , aos 20/07/1997, filho de DILSON PEREIRA e de ALEXANDRA RAMALHO JACINTHO, residente em Osasco, SP APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 28/05/1997, filha de LUIZ MENDES DA SILVA e de MARIA SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA SILVA, residente em Osasco, SP.

PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em 41º Subdistrito Cangaíba, São Paulo, São Paulo, SP , aos 04/03/1999, filho de PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS e de LUCIENE COSTA SILVA, residente em Osasco, SP NATALIA SOUZA LOZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, assistente de compras, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 30/01/1999, filha de MARCO AURELIO LOZ DOS SANTOS e de LUCIANA SOUZA DIAS, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP